



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
GABINETE (CAXIAS DO SUL)

EDITAL Nº 10/2023 - GAB-CAX (11.01.12.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caxias Do Sul-RS, 22 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, e de acordo com a legislação vigente, torna público o **EDITAL DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS CAXIAS DO SUL – 2023 /2.**

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. A seleção visa classificar candidatos para preenchimento de vagas nos cursos de Graduação do *campus* Caxias do Sul, abertas em virtude de interrupções, cancelamentos de matrícula e/ou não preenchimento de vagas por processo seletivo.

1.2. Podem requerer às vagas os estudantes de cursos de Graduação regularmente matriculados, ou seja, que possuam vínculo com matrícula **ativa ou trancada**, no *campus* Caxias do Sul.

1.3. As vagas de que trata esse edital serão publicadas no dia 10/07/2023, após o término da análise de vagas ociosas, incluídas as do semestre 2023/1.

1.4. Os cursos a que se referem às vagas do item 1.3 são:

CURSO	TURNO	DURAÇÃO
Engenharia de Produção	Noite	10 semestres
Engenharia Metalúrgica	Noite	10 semestres
Licenciatura em Matemática	Manhã/Noite	8 semestres
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	5 semestres

1.5. O cronograma do processo seletivo está assim definido:

Data	Etapa	Responsável/Local
------	-------	-------------------

22/03	Publicação do Edital	Gabinete/Diretor Geral
23/03 a 18/06	Período de inscrições através de “formulário <i>online</i> para inscrições”	Candidatos/Formulário
21/06	Divulgação da Lista Preliminar das inscrições homologadas e Classificação Geral	Registros Acadêmicos/ Publicação no site institucional do <i>campus</i> Caxias do Sul
22/06 a 02/07	Interposição de recurso relativo à não homologação da inscrição ou à Classificação Geral, bem como, eventual complementação de documentação via email para cra@caxias.ifrs.edu.br	Candidatos/E-mail
05/07	Divulgação da Lista Final das inscrições homologadas e da Classificação Geral	Registros Acadêmicos/ Publicação no site institucional do <i>campus</i> Caxias do Sul
10/07	Publicação da Quantidade de Vagas e da Lista de Aprovados em 1ª Chamada	Registros Acadêmicos/ Publicação no site institucional do <i>campus</i> Caxias do Sul
10/07	Envio de E-mail aos Aprovados em 1ª Chamada com informações sobre: Cadastro no Sistema, Matrículas e Solicitação de Aproveitamento de Estudos, quando houver	Coordenadoria de Registros Acadêmicos/E-mail
10 a 12/07	Período de envio da documentação pelos candidatos aprovados em 1ª Chamada através de formulário <i>online</i> .	Candidatos/Formulário
13/07	Convocação de aprovados em 2ª chamada, se houver.	Registros Acadêmicos /Publicação no site institucional do <i>campus</i> Caxias do Sul
14 e 15/07	Período de envio da documentação pelos candidatos aprovados em 2ª Chamada, se houver, através de formulário <i>online</i> .	Candidatos/Formulário
14 a 18/07	Avaliação de Histórico Acadêmico para fins de Aproveitamento de Estudos	Coordenadores de Curso

19 e 20/07	Cadastro dos ingressantes no sistema acadêmico (SIGAA)	Coordenadoria de Registros Acadêmicos /SIGAA
21/07	Implantação de Aproveitamento de Estudos no Histórico Escolar dos candidatos aprovados, se houver	Coordenadoria de Registros Acadêmicos /SIGAA
24 a 26/07	Período de solicitação de matrícula <i>online</i> para o 2º Semestre.	Candidatos/SIGAA

1.6. Todos os prazos devem ser respeitados sumariamente. Entregas de solicitações ou recursos feitos fora dos prazos do cronograma serão desconsiderados sem análise.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos interessados devem realizar a inscrição *online* por meio do seguinte link: [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#), conforme cronograma do item 1.5;

2.2. É **vedada** a inscrição em mais de um curso, e caso haja mais de uma, será considerada a mais recente.

2.3. Os candidatos submetem-se à aceitação da matriz curricular em vigor, bem como da oferta de disciplinas e normas do IFRS, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

2.4. Efetuada a inscrição, **não será atendido qualquer pedido de alteração**.

2.5. Todos os documentos anexados no formulário de inscrição deverão estar, obrigatoriamente, no formato PDF, em arquivo único;

2.6. Todos documentos deverão estar, obrigatoriamente, nominados na seguinte forma e ordem: nome completo do solicitante (todo em maiúsculas, sem acentos); Nome do documento; data da entrega, no formato dia, mês, ano.

Exemplo: JOAO_SILVA_Histórico_22_03_2023.

2.7. São documentos necessários à participação no edital:

I. Histórico Escolar parcial atualizado (Histórico da Graduação), expedido no semestre atual, contendo notas e respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas.

2.8. Documentos entregues fora desse padrão não serão aceitos.

3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1. Se a quantidade de candidatos inscritos for superior à quantidade de vagas em determinado curso, o preenchimento far-se-á pela seguinte ordem de prioridade:

I. Candidato com maior carga horária (CH) cumprida no curso de origem, conforme **Índice de Integralização** disponível no SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas;

II. Candidato que possuir maior idade.

3.2. Caso o candidato discorde de algum resultado preliminar, será possível interpor recurso por meio do e-mail cra@caxias.ifrs.edu.br, onde deverá constar, obrigatoriamente, no item “Assunto” do e-mail, o número do edital, seguido do assunto (Ex: Edital XX/2023 – Recurso).

4. DO CADASTRO, APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E MATRÍCULA

4.1. O cadastro do estudante no novo curso será feito pelo setor de Registros Acadêmicos, no prazo estabelecido no item 1.5;

4.2. As disciplinas aprovadas no curso de origem serão analisadas pelos coordenadores de curso de destino, para fins de aproveitamento de estudos, sendo o procedimento de equivalência de disciplinas registradas automaticamente no SIGAA pelo setor de Registros Acadêmicos;

4.3. A escolha e matrícula nas disciplinas do semestre deverá ser realizada pelo próprio estudante no SIGAA, no prazo estabelecido no item 1.5;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todas as publicações relacionadas ao processo de ingresso por transferência interna serão divulgadas no endereço eletrônico <https://ifrs.edu.br/caxias/editais>.

5.2. Os candidatos classificados e matriculados nos cursos em questão ficam sujeitos às matrizes curriculares mais recentes e às disciplinas ofertadas no semestre, observando os pré-requisitos e as normativas e regulamentos do *Campus*.

5.3. Os casos omissos serão analisados, em conjunto, pela Direção de Ensino e Coordenação de Registros Acadêmicos.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 16:40)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: 1997309

Processo Associado: 23362.000172/2023-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/03/2023** e o código de verificação: **efc452a371**